



Ata da Sessão da Assembleia de Freguesia de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)

Concelho de Amarante

Ata n.º 4/2023

Aos dezasseis dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte três, pelas onze horas, reuniram em sessão ordinária, na Sede da Junta de Freguesia sob a presidência de Carlos Marques da Silva Macedo, os elementos da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina), com exceção dos Deputados Sandra Pereira, Zeferino Silva e Andreia Paredes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto Um: Apreciação do relatório da atividade da Junta e da sua situação financeira-----

-----Ponto Dois: Apreciação e votação do Orçamento do Plano Plurianual de Investimentos para 2024.-----

-----Ponto Três: Apreciação e votação da alteração à Tabela Geral de Taxas.-----

-----Verificando-se a ausência da senhora deputada Sandra Pereira, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, procedeu à sua substituição de acordo com o Regimento da Assembleia, para a composição da mesa, sendo o segundo secretário o Deputado Pedro Carneiro.-----

-----Posto isto, foi dada posse à senhora Ana Micaela Silva Ribeiro como deputada desta Assembleia, em substituição da deputada Sandra Pereira.-----

-----Seguidamente, foi colocada a votação a ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----Em seguida, o senhor Presidente da Assembleia abriu as inscrições para o período antes da ordem do dia, tendo-se inscrito a senhora deputada Patrícia Vasconcelos, o senhor deputado Pedro Carneiro e o senhor deputado Rui Vilares.-----

-----Tomando a palavra, a senhora deputada Patrícia Vasconcelos, informou que recebeu uma notificação por parte da empresa Águas do Norte para proceder à alteração do seu sistema de distribuição de águas, para poder utilizar apenas água da rede pública, em vez de consumir água de poço ou furo privado, correndo o risco de ser autuada com coima elevada caso não proceda a esta alteração. Tendo em conta a realidade da freguesia, em que uma grande parte dos seus habitantes recorre ao abastecimento de águas através de furos ou poços privados, utilizar apenas o sistema público ou proceder à alteração de toda a rede de fornecimento de águas, implicaria uma elevada despesa para os agregados familiares. Assim, a deputada quis saber se a Junta tinha conhecimento desta situação e se pretendia tomar alguma atitude a este respeito, em defesa dos seus munícipes.-----

-----Seguidamente, o senhor deputado Pedro Carneiro, em continuação à intervenção anterior, revelou que também recebeu notificação da empresa Águas do Norte para utilizar água da rede pública, em vez de consumir água de poços ou furos privados. O senhor deputado explicou que, ao contactar a empresa após a notificação, recebeu como resposta que as notificações enviadas aos consumidores estão em conformidade com a legalidade. A empresa afirmou que o objetivo é evitar a introdução de águas não tratadas na rede pública e equilibrar o consumo de água da rede pública com a entrada de águas residuais para tratamento. Segundo a empresa, atualmente, há uma discrepância significativa, com uma quantidade substancialmente maior de águas residuais sendo introduzidas para tratamento em comparação com os volumes de consumo de água da rede pública.-----

-----Fez o uso da palavra o senhor deputado Rui Vilares, sugerindo o pagamento das presenças dos deputados nas reuniões de Assembleia fosse realizado através de transferência bancária, tornando assim o processo menos burocrático. Sugeriu também que fossem adicionadas na página online da freguesia as várias instituições existentes na mesma.-----

-----Em resposta ao questionado pelos senhores deputados Patrícia Vasconcelos e Pedro Carneiro, o senhor Presidente da Junta, Daniel Pinheiro, informou que dezenas de munícipes entraram em contacto com a Junta dando conta de que também foram notificados pela empresa Águas do Norte. Preocupado com esta situação, o senhor Presidente da Junta passou a ler a intervenção que fez aquando da próxima Assembleia Municipal, solicitando a intervenção da Assembleia e dos responsáveis pelo município, para que encontrem a melhor solução possível, sem prejuízo para os seus munícipes.-----

-----Em seguida, a senhora Tesoureira da Junta, Francisca Dias, respondendo à questão colocada pelo senhor Deputado Rui Vilares, informou que será realizada uma leitura da legislação vigente e, se tal for possível, futuramente o pagamento das presenças dos deputados em reuniões da Assembleia de Freguesia será realizado por transferência bancária. Relativamente à página online da Junta de Freguesia, é preocupação do Executivo, tanto quanto possível, manter todas as informações devidamente atualizadas. No entanto, para poder fazer referência às várias instituições existentes na Freguesia, deverá existir autorização por parte das mesmas.-----

----- Ato contínuo, o senhor Presidente da Assembleia deu início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos: Apreciação do relatório da atividade da Junta e da sua situação financeira-----

-----O deputado Pedro Carneiro utilizou a palavra para indicar que, com base no fluxo de caixa, é possível concluir que há uma elevada percentagem de execução no que diz respeito às receitas e despesas, corroborando assim o orçamento inicial estabelecido pelo executivo. Afirmou ainda

Ata da Sessão da Assembleia de Freguesia de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)

Concelho de Amarante

-----Não havendo mais pedidos de esclarecimento, foi colocado a votação o Orçamento do Plano Plurianual de Investimentos para 2024, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia deu início ao ponto número três da ordem de trabalhos: Apreciação e votação da alteração à Tabela Geral de Taxas.-----

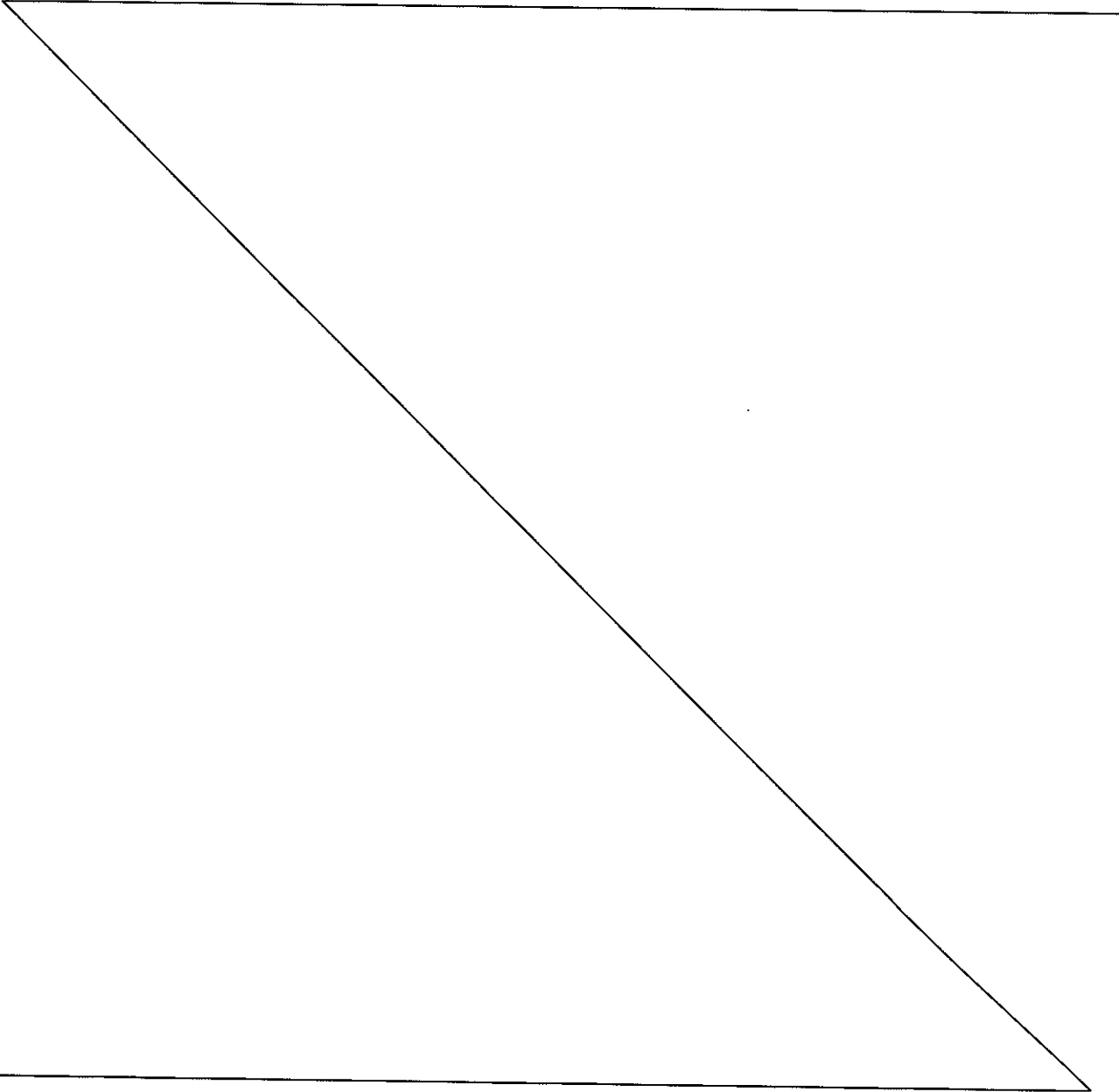
-----Não havendo qualquer pedido de esclarecimento, foi colocada a votação alteração à Tabela Geral de Taxas, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da lei.-----

O Presidente da Assembleia: Carlos Henrique Faria Afonso

O 1º Secretário: Patrícia Manuela Guimarães de Vasconcelos

O 2º Secretário: Rodrig Miguel Cardoso Carneiro





União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal; Senhores secretários da mesa;

Senhor Presidente da Câmara;

Senhoras e Senhores Vereadores;

Senhores Deputados;

Público e Comunicação Social

Eu quanto presidente da Junta, tenho recebido dezenas de reclamações dos meus fregueses sobre um ofício circular enviado pelas Águas do Norte aos cidadãos.

Tal ofício informa os cidadãos que as captações particulares de água por poços e furos artesanais apenas poderão ser utilizados para consumo não humano. E ameaça os cidadãos com a interrupção do abastecimento de água e com coimas de valores bastante elevados.

Esta situação é grave, porque ignora completamente a natureza rural de grande parte do nosso concelho.

É urgente que esta Assembleia e a Câmara Municipal tomem posição sobre esta matéria.

Qualquer pessoa de bom senso e mediana experiência de vida sabe que não é a mesma coisa o abastecimento de água pública em zona rural, de povoamento disperso, ou em zona urbana, de povoamento denso e concentrado.

Enquanto neste a possibilidade de abastecimento e o consumo de água se reduz ao consumo doméstico, na qual o consumo humano é mais abrangente e abarca uma série de necessidades humanas.

Exigir nas zonas rurais às habitações que tenham duas redes paralelas de abastecimento – uma para abastecimento de água fornecida pela rede pública e outra para o abastecimento de fontes particulares - é um verdadeiro absurdo, porque implicaria que habitações construídas há 10, 20 30 ou mais anos tenham de ser objeto de obras para instalações de uma segunda rede de distribuição de água.

Já alguém pensou nos custos que a instalação de uma segunda rede de distribuição de água nessas habitações iria implicar?

E já alguém pensou nas milhares de casas que iria abranger num concelho como o nosso em que grande parte da sua área assume características rurais?

E já alguém se perguntou se as populações abrangidas têm recursos financeiros bastantes para operarem essas transformações necessárias?



União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)

Esmagados que estamos por impostos, taxas e contribuições fiscais de toda a natureza vai exigir-se às populações que sustentem mais um imposto de carga tão elevada, pois é nisso que se traduz esta exigência das Águas do Norte de execução de uma segunda rede de distribuição de água domiciliária em todas as casas dos nossos concidadãos?

Ninguém compreenderá que milhares de habitações construídas segundo as regras traçadas pela Câmara Municipal e por esta licenciadas para serem habitadas sejam agora sujeitas a novas obras que exigem gastos de muitos milhares de euros por imposição das Águas do Norte.

E não se diga que são razões de saúde pública que impõem estas novas regras.

A nova lei só obriga para as novas casas que agora forem construídas. Não pode ser aplicada retroativamente às habitações já construídas ao abrigo de legislações anteriores e licenciadas com base nela.

Esta exigência das Águas do Norte contende com direitos constituídos e solidificados ao abrigo da lei anterior. E implica problema político que esta Assembleia e a Câmara Municipal não podem ignorar ou fazer de conta que não existe. Cabe a estas instituições defender os interesses das populações que para isso foram eleitos. Só a Câmara e a Assembleia Municipal foram eleitas.

As Águas do Norte não representam as populações e só querem extrair delas mais dinheiro, mais gastos, mais despesas. Já chega de esmagar os cidadãos. Já chega de lhes extorquir dinheiro. É preciso deixar que as pessoas respirem e tenham a liberdade de escolher entre o abastecimento de água da rede pública ou de fontes de abastecimento particular.

Por mim não posso concordar com esta posição das Águas do Norte e acho que esta Assembleia Municipal e a Câmara Municipal deverão manifestar junto das Águas do Norte em nome do povo que representam o seu repúdio pelas exigências que vêm fazendo às populações.

É este o meu dever perante a população de Figueiró Santiago e Santa Cristina que aqui, com honra, represento.

Tenho dito